



Jaguaribe, 02 de agosto de 2024

Edição Nº: 4299

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 29.12.02/2023-28, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.12.02/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK, REFEIÇÕES, QUENTINHAS E SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEINFRA – 06.01.04.122.0002.2.046 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATADO: ROBERTO CESAR RIZZO – ME ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS); ROBERTO CESAR RIZZO ASSINA PELA CONTRATANTE: JOANA LARA BARREIRA GUEDES Jaguaribe/CE, 31 de julho de 2024. Joana Lara Barreira Guedes ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

*** *** ***

PORTARIA Nº 213, DE 01 DE AGOSTO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentada pela servidora ANA LETICIA LEITE TEIXEIRA, ocupante do cargo de Monitor Pedagógico, matrícula 00061791, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE:** Art. 1º. Rescindir o contrato nº 505/2024, de 22/01/2024, da servidora pública municipal, Sra. **ANA LETICIA LEITE TEIXEIRA**, brasileira, solteira, identidade nº ***855036** SSP-CE e CPF ***. 191.253-**, admitida em 22/01/2024, ocupante do cargo de Monitor Pedagógico, matrícula 00061791, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 01/08/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 01 de agosto de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***